

Diário do Legislativo de 29/10/2005

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 83ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - Reunião de Comissões

2 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 - Comissão

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 27/10/2005

Presidência dos Deputados Rogério Correia e Elmiro Nascimento

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofício nº 22/2005, do Governador do Estado - Ofício nº 11/2005, do Presidente do Tribunal de Justiça - Ofício nº 5/2005, do Procurador-Geral de Justiça - Ofícios - Cartões - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.765 a 2.774/2005 - Requerimentos nºs 5.566 a 5.575/2005 - Comunicações: Comunicações dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Elmiro Nascimento - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Ermano Batista, Elmiro Nascimento e Weliton Prado - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Doutor Viana - Edson Rezende - Elisa Costa - Ermano Batista - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Elmiro Nascimento) - Às 14 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Sebastião Costa, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Elmiro Nascimento, 3º-Secretário, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

Ofício nº 22/2005

Do Sr. Aécio Neves, Governador do Estado, dando ciência à Casa que estará ausente do Estado no período de 27/10/2005 a 10/11/2005, em viagem a Portugal e à Inglaterra, em missão oficial.

OFÍCIO Nº 11/2005

Do Sr. Hugo Bengtsson Júnior, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando cópias dos demonstrativos da despesa com pessoal que relaciona. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

OFÍCIO Nº 5/2005

Do Sr. Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça do Estado, encaminhando o Relatório da Execução Orçamentária das Despesas de Pessoal do Ministério Público. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

OFÍCIOS

Do Sr. Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça do Estado, agradecendo voto de congratulações formulado por esta Casa, a partir de requerimento da Deputada Ana Maria Resende, por ocasião da Semana do Ministério Público.

Do Sr. Marcus Pestana, Secretário de Saúde, encaminhando convite para a solenidade de encerramento do III Congresso Mineiro de Epidemiologia e Saúde Pública - Comesp -; e relação dos Municípios que apresentaram, em 2004, os melhores resultados em ações de vigilância epidemiológica. (- À Comissão de Saúde.)

Da Sra. Vanessa Guimarães Pinto, Secretária de Educação, prestando informações em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.200/2005. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.200/2005.)

Do Sr. Perly Cipriano, Subsecretário da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Presidência da República, comunicando que foi firmado o Termo Aditivo nº 2 ao Convênio nº 17/2003, entre a União e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes, com vistas à implantação do Programa Estadual de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - Provita. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Ângelo José Roncalli de Freitas, Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.636/2005 em atenção a pedido da Comissão de Justiça encaminhado por meio do Ofício nº 2.356/2005/SGM. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.636/2005.)

Do Sr. Francisco Pitangui de Oliveira Junior, Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, solicitando se agilize a tramitação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 89 e 90/2005. (- Anexe-se às Propostas de Emenda à Constituição nºs 89 e 90/2005.)

Do Sr. Laércio Assing, Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba, em atenção a pedido do Vereador Nelson Leonardo Lima, agradecendo a instalação, nesse Município, dos equipamentos de transmissão da TV Assembléia.

Do Sr. Pedro Paulo Pagani, Prefeito Municipal de Monsenhor Paulo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.605/2005 em atenção a pedido da Comissão de Constituição e Justiça encaminhado por meio do Ofício nº 2.193/2005/SGM. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.605/2005.)

Do Sr. João Vicente Diniz, Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais, informando que o Ministério da Agricultura celebrou termo aditivo a convênio firmado com o Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário de Estado da Casa Civil (8), encaminhando, em atendimento a pedidos de diligência da Comissão de Constituição e Justiça, pareceres elaborados pela Secretaria de Planejamento e Gestão relativos aos Projetos de Lei nºs 2.220, 2.605, 2.622, 2.623, 2.645, 2.649, 2.650 e 2.656/2005. (- Anexem-se aos respectivos projetos de lei.)

Do Sr. Pedro Meneguetti, Subsecretário da Receita Estadual, tecendo comentários a respeito do Relatório Final da Comissão Especial da Fruticultura, em atenção ao Ofício nº 2.252/2005/SGM. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Do Sr. Geraldo Afonso Herzog, Secretário de Administração Regional Municipal do Barreiro, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.318/2005, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Aguinaldo Mascarenhas Diniz, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (3), encaminhando cópia dos convênios que relaciona. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Da Sra. Gina Beatriz Rende, Secretária Municipal Adjunta de Regulação Urbana, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.316/2005, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Paulo Roberto Teixeira Guerra, Gerente da GTES/GEFIN/GN do BNDES, comunicando que esse banco efetuou, em 20/10/2005, liberação de recursos financeiros para a Secretaria de Fazenda do Estado. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Roberto Alfeu Pena Gomes, Presidente da Faculdade de Tecnologia do Comércio, encaminhando o Termômetro de Vendas do Comércio Varejista de Belo Horizonte referente ao mês de agosto de 2005. (- À Comissão de Turismo.)

CARTÕES

Do Sr. Aloísio Palmeira Lima, Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, agradecendo o envio de cópia do Relatório Final da CPI da Mina Capão Xavier, encaminhado por meio do Ofício nº 2.331/2005/SGM.

Do Sr. Antonio Augusto Junho Anastasia, Secretário de Defesa Social, agradecendo convite da Comissão de Segurança Pública, encaminhado por meio Ofício nº 1.659/2005/SGM, para participar de reunião de audiência pública na Câmara Municipal de Curvelo, e justificando seu não-comparecimento. (- À Comissão de Segurança Pública.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Rogério Correia) - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.765/2005

Autoriza o Poder Executivo a permutar com o Município de Pará de Minas o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar o imóvel de propriedade do Estado, constituído pela área de 254.600,00m² (duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos metros quadrados), situado no Município de Pará de Minas e registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, sob o número 24.747, Livro 3-AC, folha 046, procedência do registro: 18.632, fls. 287 do 3-T, pelo imóvel de propriedade do Município de Pará de Minas constituído pela área de 9.201,62m² (nove mil duzentos e um metros e sessenta e dois centímetros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca sob a matrícula 36.797, Livro 2, ficha 1 e o prédio sobre ele erigido: Prédio Educacional, situado na Praça Frei Concórdio, 750, Bairro São Francisco, com quatro pavimentos e área constituída de 5.424,11m² (cinco mil quatrocentos e vinte e quatro metros e onze centímetros quadrados), registrado no Livro 2, matrícula 36.797, ficha 1 (AV-1/36.797 - Protocolo 95329- fls. 367 - Livro 1F, em 28/10/2003), do Cartório de Registro de Imóveis de Pará de Minas.

Art. 2º - A permuta se fará sem torna para as partes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2005.

Antônio Júlio

Justificação: Este projeto de lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Estadual a permutar com o Município de Pará de Minas o imóvel que especifica, sem torna para as partes.

A permuta ora cogitada tem em vista regularizar a situação da ocupação atual dos imóveis especificados na proposição. Tal permuta faz-se necessária, pois o Estado de Minas Gerais teve seu pedido de reintegração de posse das áreas circunvizinhas ao aeroporto municipal julgado procedente e confirmado pelo egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o que acarretará a derrubada do muro de segurança construído pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas no aeroporto, bem como a das edificações ali existentes.

O Estado já ocupa o imóvel do Município, onde se acha instalada a Escola Estadual Fernando Otávio, e, ademais, moradores do Município já estão de posse de parte do terreno do Estado.

Por esses motivos, entendemos ser oportuno e conveniente seja efetuada a permuta dos terrenos.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.766/2005

Declara de utilidade pública a Associação Mãe da Divina Misericórdia, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Mãe da Divina Misericórdia, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2005.

Biel Rocha

Justificação: A Associação Mãe da Divina Misericórdia é uma associação da Igreja Católica que tem como finalidade evangelizar crianças, jovens e adultos, por meio do grupo de louvor, de atendimento individual de escuta, de aconselhamento e oração, de encontros e retiros espirituais, e "evangelizashow", levando as pessoas a um encontro pessoal com Deus. O trabalho é gratuito e sem fins lucrativos, mantido por intermédio de sócios, benfeitores e amigos da comunidade.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.767/2005

Institui a Política Estadual de Incentivo à Cadeia Produtiva de Biodiesel como alternativa de combustível renovável no Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído a política do biodiesel no Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único - Entende-se por biodiesel o biocombustível derivado de biomassa renovável para uso em motores a combustão interna ou para outro tipo de geração de energia, que possa substituir parcial ou totalmente combustíveis de origem fóssil.

Art. 2º - São objetivos da Política de Biodiesel do Estado de Minas Gerais:

I - diminuir a emissão de gases poluentes na atmosfera;

II - gerar oportunidades de trabalho e renda;

III - potencializar o uso de combustíveis renováveis no Estado;

IV - tornar o Estado um pólo de difusão e pesquisa sobre combustíveis renováveis.

Art. 3º - A partir desta data é facultado ao Estado de Minas Gerais, na proporção adequada ao propósito desta lei e dentro das condições de produção de biodiesel no Estado, promover a utilização de óleo combustível misturado ao biodiesel em veículos de sua frota, e sob sua concessão, na forma a ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Em cumprimento da legislação federal específica e desta lei, o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais promoverá, no prazo de cento e oitenta (180) dias, as adequações necessárias nos contratos de concessão e de prestação de serviços do transporte de carga, passageiro e de serviços do Estado ou sob sua concessão.

Art. 5º - A partir de julho de 2008 será obrigatória a mistura de 6% de biodiesel ao óleo diesel consumido pela frota de transporte de carga e de passageiros gerenciada pelo Governo do Estado de Minas Gerais ou sob efeito de concessão do mesmo.

Parágrafo único - o percentual de que trata o "caput" será de 10%, a partir de junho de 2013.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2005.

Carlos Gomes

Justificação: Em 1900, na Exposição Mundial de Paris, Rudolf Diesel utilizou óleo de amendoim para demonstração de seu novo motor com ignição por compressão. Mas, com o grande desenvolvimento da indústria petrolífera na primeira metade do século passado, o uso de óleos vegetais como na demonstração feita pelo inventor foi relegado ao esquecimento.

Entretanto, a escassez de combustíveis fósseis já anunciada para daqui a alguns anos e os danosos efeitos ambientais da indústria petrolífera precipitaram a busca por novas opções energéticas.

Nesse contexto, o biodiesel surge como alternativa menos poluente, que diminui a dependência dos derivados de petróleo, além de ser mais um promissor mercado para a agroindústria e opção para a agricultura familiar, com o conseqüente efeito multiplicador nos demais segmentos da economia.

Para se ter uma idéia do ganho ambiental, o Ministério da Ciência e Tecnologia estima que se a frota de transporte coletivo urbano for movida exclusivamente a biodiesel em uma cidade de grande porte como Belo Horizonte, haverá redução de até dois terços do monóxido de carbono e dióxido de carbono em tais ambientes. Existirá também a diminuição de emissão de dióxido de enxofre. Ou seja, minorar-se consideravelmente a emissão de substâncias que provocam o efeito estufa e a chamada "chuva ácida".

Para viabilizar o biodiesel como alternativa energética, o governo federal lançou o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel, introduzindo o combustível na matriz energética brasileira por meio da Lei Federal 11.097, de 13/1/2005.

Mesmo antes da regulamentação federal, diversas empresas e instituições como a Cemig e a UFMG já utilizavam (e utilizam) o biodiesel em

suas respectivas frotas. Até mesmo Municípios mineiros, como Pará de Minas, já o fazem.

Quanto à oferta do biodiesel, há usinas sendo planejadas ou em construção em Itaúna, Barbacena, Varginha e em cidades do Vale do Jequitinhonha, para ficar apenas nos exemplos mineiros. A própria Petrobras planeja a construção de 18 usinas de biodiesel para atender à demanda advinda da meta do governo federal de que até 2008 sejam misturados 2% de biodiesel em todo o óleo diesel consumido no País.

Para Belo Horizonte, o vereador Carlão Pereira apresentou igual projeto de utilização desse combustível. O exemplo da introdução desse projeto na Capital deverá ser seguido por todo o Estado, pois propiciará melhoria nas condições do ar e uma satisfatória redução dos níveis de poluição atmosférica. Tais aspectos são ganhos significativos na qualidade de vida de nossa cidade.

Para tanto, apresento Projeto de Lei que "implanta a utilização do biodiesel em Minas Gerais" para que os benefícios desse combustível alternativo sejam, desde já, usufruídos por nosso Estado. Ademais, a execução do programa propiciará uma inserção pioneira e qualificada de Minas Gerais nas discussões sobre essa nova opção energética, inclusive no viés econômico.

Saliente-se que o projeto está em absoluta concordância com a legislação federal.

Feitas as considerações acima, solicito aos nobres colegas sugestões para o aperfeiçoamento da proposta e o voto favorável à aprovação deste projeto de lei.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Gustavo Valadares. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.408/2004 nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.768/2005

Declara de utilidade pública o Centro de Desenvolvimento do Down Planalto - CDDOWNP -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Desenvolvimento do Down Planalto - CDDOWNP -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2005.

Célio Moreira

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é declarar de utilidade pública a mencionada Associação, entidade civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade reivindicar os direitos das pessoas portadoras da síndrome de Down e outras deficiências, de modo a que participem na sociedade como elementos ativos, e não promove discriminação de credo ou cor.

Por ser justa, a proposição, espero contar com o apoio dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.769/2005

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel que especifica ao Município de Pavão.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a doar ao Município de Pavão o imóvel: uma casa para indústria de laticínios, contendo dez cômodos, e uma pocilga, no fundo, com a área edificada de 202,00m² (duzentos e dois metros quadrados) e área de terreno respectiva de 21.600m² (vinte e um mil e seiscentos metros quadrados) situada na Fazenda Mironga, no lugar denominado Córrego Café, no Município de Pavão.

Parágrafo único - O imóvel descrito no "caput" deste artigo está registrado no R-4, matrícula nº 12.921, Livro 2 do 2º Serviço Registral de Imóveis de Teófilo Otoni.

Art. 2º - Destina-se o imóvel à implantação de uma unidade de ensino profissionalizante em Agroindústria e Pecuária.

Art. 3º - Reverterá o imóvel ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no art. 2º.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2005.

Dinis Pinheiro

Justificação: Acolhendo justa pretensão do Município de Pavão submetemos à apreciação desta Casa Legislativa projeto de lei autorizador de doação de imóvel.

O Estado de Minas Gerais (via Fazenda Pública) obteve em ação de execução fiscal contra Laticínios Pethigra Alandra Ltda, via adjudicação judicial, o imóvel descrito no artigo 1º deste projeto.

Os imóveis obtidos via execução incorporam-se ao patrimônio disponível do Poder Público gozando então de alienabilidade. Não perdem, no entanto, a prerrogativa de atendimento do interesse público.

Por expressa dicção legal, os bens públicos devem estar atrelados a fim público. Isto importa dizer que não pode ficar sem utilidade ou ocioso.

Deve-se entender também a constante simbiose que deve imperar entre os entes federativos. Estado e Municípios devem nortear suas ações no potencializar da efetivação plena dos interesses públicos.

A Lei Federal nº 8.666/93, em seu art. 17, inciso I, alínea "b", exige autorização legislativa, além da prévia existência de interesse público, e, avaliação. A seu turno, o art. 19 disciplina os passos a serem observados no tocante aos bens cuja aquisição haja derivado de procedimento judicial. Não há, com a devida vênia, nenhum óbice ou empecilho a que o projeto de lei mereça a acolhida desta Casa e, por conseguinte, sanção do Executivo.

Presentes todos os requisitos para o aceite do projeto, conclamo os nobres pares a apoiarem-no com a aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.770/2005

Autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Pimenta o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a fazer reverter ao Município de Pimenta o imóvel constituído por uma área de terreno urbano, sem construções, sito à Avenida Aristides Garcia Leão, s/nº, Bairro JK, com área total de 6.000m² (seis mil metros quadrados), sendo 120 m (cento e vinte metros) de frente e fundos por 50m (cinquenta metros) de laterais lineares, lotes 1 a 20, da quadra 16, confrontando pela frente com a Avenida Aristides Garcia Leão, pelo fundo, com a Rua João Rodrigues Sobrinho, pela lateral esquerda, com a Rua Francisco Inácio da Costa e pela lateral direita, com a Rua Antônio Alves Garcia, registrado em 26 de agosto de 1986, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Formiga, matrícula nº 19.257, fls. 1 – Livro nº 2 do Registro Geral.

Parágrafo único – O imóvel descrito neste artigo destina-se à edificação de uma creche e à construção de um barracão de apoio ao agricultor do Município de Pimenta.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2005.

Domingos Sávio

Justificação: Este projeto de lei tem por objetivo formalizar a reversão de um imóvel de propriedade do Estado ao Município de Pimenta, destinado à edificação de uma creche e à construção de um barracão de apoio ao agricultor do Município de Pimenta.

O Município de Pimenta precisa urgentemente da construção de uma creche no Bairro JK, pois trata-se de um bairro habitado em sua grande maioria por pessoas que trabalham no campo, sendo certo que, com a construção dessa creche, evitará a presença das crianças junto às frentes de trabalho.

Com o intuito de criar novos empregos e facilitar a vida do homem do campo e considerando que 50% da economia do Município se baseiam na produção de hortaliças, é que se faz necessário a construção de um barracão de apoio ao agricultor. Contamos com a sensibilidade dos nobres pares para a aprovação da proposta apresentada.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.771/2005

Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos da Clínica da Alegria, com sede no Município de Poços de Caldas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos da Clínica da Alegria, com sede no Município de Poços de Caldas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2005.

Elmiro Nascimento

Justificação: A Associação dos Amigos da Clínica da Alegria, com sede em Poços de Caldas, é uma entidade civil beneficente, cultural e filantrópica, sem fins lucrativos e de duração indeterminada. A principal finalidade da entidade é levar o amor e a arte a serviço da vida, de modo a promover a minimização do sofrimento provocado por enfermidades de crianças, adolescentes, adultos e idosos internados em instituições, bem como propiciar aos familiares a compreensão exata do estado dos pacientes. A Associação também tem por objetivo produzir e realizar projetos sociais, espetáculos de artes ou outras atividades que possam contribuir para o restabelecimento dos pacientes.

A entidade foi fundada em 31/1/2000, e sua diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade, que desenvolvem atividades voluntárias.

Considerando-se a importância das atividades exercidas pela Associação, espero contar com o apoio dos ilustres Deputados para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.772/2005

Dispõe sobre a divulgação de preços nos estabelecimentos que comercializam refeições utilizando balanças.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam os bares, restaurantes e lanchonetes, que comercializam refeições a quilo no âmbito do Estado de Minas Gerais, obrigados a divulgar o preço cobrado pelo quilo do alimento e pela fração de 100 (cem) gramas.

Parágrafo único - Entende-se por refeição a quilo aquelas comercializadas por meio da utilização de balanças.

Art. 2º - Os preços mencionados no artigo anterior serão colocados em uma placa com caracteres visíveis ao lado do alimento comercializado, tendo especificados de maneira clara o preço de um quilo e da fração de 100 (cem) gramas.

Art. 3º - O descumprimento desta lei sujeita o estabelecimento infrator às penalidades previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor 30 (trinta) após a data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2005.

Lúcia Pacífico

Justificação: São freqüentes as reclamações de consumidores contra os estabelecimentos que comercializam refeições a quilo.

Os preços nesses locais são divulgados, geralmente, em unidades de 100 gramas sem nenhuma explicação ao consumidor. São inúmeros os casos em que o consumidor, ao ver o preço de 100 gramas divulgado ao lado do alimento, interpreta-o como se fosse o preço de um kilo.

Ao receber a conta, sente-se enganado pelo estabelecimento. A matéria em pauta pretende corrigir esta distorção e estabelecer um critério único para esse tipo de comercialização em todo o Estado de Minas Gerais.

Pela importância da iniciativa no aprimoramento das relações de consumo solicito o apoio dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.773/2005

Declara de utilidade pública a Associação Monlevadense de Apoio aos Idosos - Amai -, com sede no Município de João Monlevade.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Monlevadense de Apoio aos Idosos - Amai -, com sede no Município de João Monlevade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2005.

Mauri Torres

Justificação: A Associação Monlevadense de Apoio aos Idosos - Amai - é entidade civil sem fins lucrativos, que visa a fomentar a manutenção de estabelecimento de assistência e internação de idosos e prestar assistência às atividades do Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, localizado no Município de João Monlevade. Com duração indeterminada, a entidade encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, sendo a sua direção composta por pessoas de idoneidade moral e ilibada conduta social, que não recebem remuneração pela sua atuação. Por isso, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto apresentado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Turmalina, com sede nesse Município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Turmalina, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2005.

Mauri Torres

Justificação: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Turmalina é entidade civil sem fins lucrativos, que visa promover a melhoria da qualidade de vida do portador de deficiência, buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania. Promove e fomenta a realização de programas de atendimento ao portador de deficiência, bem como a realização de estatísticas, estudos e pesquisas que a ele sejam relacionadas. Presta serviços gratuitos aos necessitados. Com duração indeterminada, a entidade encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, sendo a sua direção composta por pessoas de idoneidade moral e ílibada conduta social e que não recebem remuneração pela sua atuação. Por isso, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto apresentado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 5.566/2005, do Deputado Ivair Nogueira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com D. José Belisário da Silva por sua nomeação como Arcebispo Metropolitano da Arquidiocese de São Luiz, no Estado do Maranhão. (- À Comissão de Cultura.)

Nº 5.567/2005, do Deputado Sebastião Helvécio, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Sr. Gener Miranda Bruno por ter sido homenageado como Médico Mineiro em Destaque 2005 pela Associação Médica de Minas Gerais.

Nº 5.568/2005, do Deputado Sebastião Helvécio, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Sr. Paulo Adelmo Lodi por ter sido homenageado como Personalidade Médica 2005 pela Associação Médica de Minas Gerais.

Nº 5.569/2005, do Deputado Sebastião Helvécio, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Sr. Célio de Oliveira por ter sido homenageado como Médico Mineiro em Destaque 2005 pela Associação Médica de Minas Gerais.

Nº 5.570/2005, do Deputado Sebastião Helvécio, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Sr. José Carlos de Oliveira Teixeira por ter sido homenageado como Médico Mineiro em Destaque 2005 pela Associação Médica de Minas Gerais.

Nº 5.571/2005, do Deputado Sebastião Helvécio, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Sr. Hamilton Plabio Lopes por ter sido homenageado como Médico Mineiro em Destaque 2005 pela Associação Médica de Minas Gerais. (- Distribuídos à Comissão de Saúde.)

Nº 5.572/2005, da Comissão de Fiscalização Financeira, solicitando seja encaminhado ao Secretário de Fazenda pedido de informação sobre as razões da inclusão dos produtos constantes nos dispositivos que menciona, do Projeto de Lei nº 1.991/2004, em tramitação nesta Casa.

Nº 5.573/2005, da Comissão de Saúde, solicitando seja encaminhado ao Secretário de Saúde pedido de informação sobre a instalação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu - no Município de Montes Claros.

Nº 5.574/2005, da Comissão de Saúde, solicitando seja encaminhado ao Secretário de Saúde pedido de informação sobre a perda de medicamentos nessa Pasta, em virtude de estarem vencidos.

Nº 5.575/2005, da Comissão de Saúde, solicitando seja encaminhado ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado pedido de informação sobre certificação emitida por essa Corte, acerca de aplicação anual em ações e serviços públicos de saúde por parte de Municípios mineiros. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Elmiro Nascimento.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Ermano Batista, Elmiro Nascimento e Weliton Prado proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários para a realização de homenagem póstuma ao ex-Governador Miguel Arraes.

- A ata dessa solenidade será publicada em outra edição.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos ordinários.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões especiais de logo mais, às 20 horas, e de quinta-feira, dia 3, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada nesta edição.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Cultura NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 6/9/2005

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Vanessa Lucas e os Deputados Biel Rocha e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Vanessa Lucas, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados, em turno único, os Requerimentos nºs 4.730, 4.788, 4.909, 4.939, 4.990, 5.062, 5.107, 5.175, 5.182, 5.194, 5.196, 5.218, 5.220, 5.221, 5.223, 5.244 e 5.247/2005. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Biel Rocha, em que solicita a realização de audiência pública no Município de Volta Grande, com o objetivo de debater a preservação e proteção da casa e do estúdio do cineasta Humberto Mauro, localizados nesse Município; do Deputado Gilberto Abramo, em que solicita seja realizada audiência pública, em conjunto com a Comissão de Assuntos Municipais, para debater o tombamento de próprios públicos em Belo Horizonte; do Deputado Padre João, em que solicita seja realizada visita técnica, seguida de audiência pública, ao Conjunto Arquitetônico de Bom Jesus do Bacalhau, no Município de Piranga, para discutir a situação do Conjunto e possíveis encaminhamentos junto ao IPHAN e IEPHA; dos Deputados Jésus Lima, André Quintão e da Deputada Vanessa Lucas, em que solicitam à Secretaria Estadual de Cultura e ao IEPHA a apuração da destruição do Hotel Rio Negro, antigo patrimônio histórico da cidade de Águas Formosas; do Deputado Célio Moreira, em que solicita a realização de audiência pública, para debater, com as autoridades que menciona, mecanismos de incentivo às bandas pastorinhas, folias de rei e bandas de congado; do Deputado Jésus Lima, em que solicita a realização de audiência pública na cidade de Águas Formosas, para discutir a destruição de patrimônios históricos das cidades do Vale do Mucuri; e do Deputado Laudelino Augusto, em que solicita seja realizada audiência pública com o objetivo de conhecer e debater os programas que compõem a política cultural do Governo Federal. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2005.

Gil Pereira, Presidente - Vanessa Lucas - Biel Rocha.

ATA DA 22ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 20/10/2005

Às 9 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Roberto Ramos e Paulo Cesar, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Roberto Ramos, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater em audiência pública possíveis irregularidades no processo de desapropriação da área denominada Várzea do Moinho, no Bairro General Carneiro, de Sabará. Neste momento, registra-se a presença do Deputado Durval Ângelo, que assume a direção dos trabalhos. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo (2), em que solicita, sejam realizadas audiências públicas desta Comissão, no Município de Formiga, para debater a construção de um presídio regional, e, no Município de Galiléia, para debater o significado e a importância da defesa dos direitos humanos, em atendimento ao pedido formulado pelo Dr. Lélvio Braga Calhau, Promotor de Justiça da Comarca; Roberto Ramos, em que solicita seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Sabará, solicitando-lhe urgência na retirada do entulho depositado nos terrenos situados no proximidade do centro de saúde e da escola, no loteamento conhecido como Várzea do Moinho; Durval Ângelo e Paulo Cesar, em que solicitam seja enviado ofício ao Secretário de Estado de Defesa Social, pedindo-lhe sejam tomadas as providências quanto à apuração da morte do preso Renato Menezes Athui, ocorrida dia 20/07/2003, nas dependências da Delegacia do Município de Bueno Brandão; Durval Ângelo e Roberto Ramos, em que solicitam seja realizada visita desta Comissão, com os convidados que mencionam, à área denominada Várzea do Moinho e ao Prefeito Municipal de Sabará para verificar a situação das famílias que compraram aquela área e aguardam o desfecho do caso; Durval Ângelo, Roberto Ramos, Paulo Cesar (2) em que solicitam seja enviado ofício ao Secretário de Estado de Defesa Social, pedindo-lhe sejam tomadas as providências quanto aos problemas constatados na visita realizada pelas Comissões de Direitos Humanos e de Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Governador Valadares à Cadeia Pública do Município; à Corregedoria da Polícia Militar, solicitando a apuração com relação aos fatos veiculados nas matérias dos jornais "O Tempo" e "Hoje em Dia" do dia 20/9/2005, referentes à briga por som alto entre vizinhos e PMs, nesta Capital. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados que discorrerão sobre o tema supracitado. Registra-se a presença da Sra. Fabrícia Duarte, Vereadora à Câmara Municipal de Sabará, representando o Vereador Maurílio Barbosa da Silva, Presidente dessa Casa Legislativa; William Santos, advogado; Jaqueline Luzia de Lima Silva, Presidente da Associação dos Lesados da Várzea do Moinho; e Walter Caetano Pinto, engenheiro responsável pelo projeto urbanístico do empreendimento da Várzea do Moinho, em Sabará, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 2005.

Durval Ângelo, Presidente - Paulo Cesar - Lúcia Pacífico.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo

Nos termos regimentais, convoco as Deputadas Cecília Ferramenta e Maria Olívia e os Deputados Carlos Gomes e Paulo Cesar, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 4/11/2005, às 10 horas, na Associação Comercial de Almenara, com a finalidade de se discutir, em audiência pública, a proposta da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, em tramitação no Congresso Nacional, e de se

discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 2005.

João Bittar, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

parecer sobre a emenda nº 1 ao Projeto de Lei Nº 1.877/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado em exercício, Deputado Mauri Torres, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Sabinópolis o imóvel que especifica.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça apreciou a matéria, concluindo por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, tal como apresentada; em seguida, esta Comissão manifestou-se por sua aprovação, também em sua forma originária.

No decorrer da discussão em Plenário, foi apresentada a Emenda nº 1, por iniciativa do Deputado Leonardo Moreira, que, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, foi encaminhada para análise desta Comissão.

A pedido deste relator, a proposição foi baixada em diligência ao Chefe do Executivo Municipal, para que se manifestasse sobre a referida emenda. De posse da informação solicitada, passamos ao parecer.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.877/2004 pretende autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Sabinópolis terreno com área de 10.000m², que, segundo o parágrafo único de seu art. 1º, será destinado à regularização de ocupação, urbanização, reorganização da área e implantação de redes de água e esgoto, pelo Município.

A Emenda nº 1, apresentada em Plenário, pretende modificar a destinação prevista para o imóvel, que se prestará à construção de posto de saúde para atender aos usuários do Programa de Saúde da Família - PSF.

Em sua manifestação sobre a alteração proposta, o Prefeito Municipal de Sabinópolis, por meio do Ofício nº 366/2005-GP, declara que a municipalidade é favorável à medida.

Cabe esclarecer que parte da área a ser doada encontra-se ocupada ilegalmente por terceiros. A destinação inicial pretende, pois, a regularização das pessoas ali instaladas, que poderão receber o título de domínio de seus imóveis, bem como a sua urbanização e reorganização, com a instalação de redes de água e esgoto.

Por seu turno, a instalação de um posto de saúde no local trará benefícios à comunidade, que poderá contar com atendimento mais ágil nos casos de emergência e de baixa complexidade.

Assim, diante da relevância e conveniência de ambas as propostas e como o terreno, que possui área de 10.000m² pode comportá-las, é oportuno que se estenda a finalidade a ser atribuída ao imóvel. No prédio lá existente, onde anteriormente funcionou uma escola rural, poderá ser instalado o posto de saúde, ficando a parte remanescente, atualmente invadida, destinada à urbanização e regularização. Para atender aos dois objetivos, apresentamos a Subemenda nº 1 a Emenda nº 1, na parte conclusiva deste parecer.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação da Emenda nº 1, na forma da Subemenda nº 1, apresentada a seguir.

Subemenda nº 1 à Emenda nº 1

Dê-se ao parágrafo único do art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" destina-se à regularização de ocupação, à urbanização, e à construção de posto de saúde."

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2005.

Domingos Sávio, Presidente - Ermano Batista, relator - Elisa Costa - Sebastião Helvécio.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 27/10/2005, as seguintes comunicações:

Do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, notificando o falecimento da Sra. Ercília Monteiro de Brito, ocorrido em 25/10/2005, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Elmiro Nascimento, notificando o falecimento do Sr. Jovino Fernandes Souza, ocorrido em 16/10/2005, em Patos de Minas. (- Ciente. Oficie-se.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 25/10/2005

O Deputado Luiz Humberto Carneiro* - Sr. Presidente, Deputado Luiz Fernando Faria; Deputados e Deputadas, dois assuntos me trazem a esta tribuna.

Primeiro, gostaria de parabenizar, mais uma vez, o Governador Aécio Neves, pelo programa Pró-Acesso.

Ontem, estivemos na cidade de Douradoquara, para a inauguração do acesso asfáltico a essa cidade. Pudemos ver o quanto a população está alegre e quanto essa obra é de fundamental importância para todas as cidades onde ainda não há o asfalto.

Também na cidade de Cruzeiro da Fortaleza foi inaugurado o Pró-Acesso, atendendo a 18km.

Pude estar em Douradoquara para inaugurar o acesso de 28km, acompanhado do Secretário de Obras, Agostinho Patrús, e do Presidente do DER, Dr. José Élcio.

Há poucos dias, pudemos assistir ao Governador inaugurar mais 53km de fundamental importância para a região do Triângulo Mineiro, ligando Campina Verde a Honorópolis. Ainda no mês de novembro, em Grupiara e Estrela do Sul, será inaugurada uma extensão de 33km, completando todo o Pró-Acesso da região do Triângulo Mineiro.

Ao mesmo tempo que comemoramos esse projeto, as cidades que ainda não foram beneficiadas fazem um apelo ao governo federal pelas condições das nossas rodovias, principalmente daquelas que já foram recuperadas, mas que se encontram em situação precária para a época, pois já estamos à beira do início das chuvas, e esse asfalto, com certeza, ficará prejudicado. O governo do Estado tem feito a sua parte, recuperando as nossas rodovias estaduais.

Segundo, discorrerei sobre um assunto que é preocupante para todo o povo brasileiro. Refiro-me à febre aftosa.

Minas Gerais detém o terceiro maior rebanho do País e é o terceiro maior exportador, pois responde por 10% da exportação da carne brasileira. Temos de ter cuidado para que a febre aftosa não entre em nosso Estado. Mato Grosso do Sul, Paraná e São Paulo já foram penalizados com a proibição da exportação e com essa doença, que se alastra por lá.

Hoje, pela manhã, conversei com o Diretor-Presidente do IMA, Dr. Altino, que expôs que todas as providências que o Estado poderia tomar em suas barreiras já foram tomadas. Temos de nos preocupar principalmente com a região do Triângulo Mineiro, que faz divisa com Mato Grosso do Sul e com São Paulo.

Neste momento, Minas, como Estado exportador, deve ter esse cuidado. Há poucos dias, o Secretário de Agricultura anunciou vários abatedouros, atendendo a essa reivindicação.

Ao lado do Deputado Marlos Fernandes, presenciei, em Araguari, um investimento no Mataboi, o único frigorífico do Estado a exportar e onde se está investindo. Em Ituiutaba, onde o Governador também esteve, há o Frigorífico Bertin, que recebe grandes investimentos.

Parabenizo o Dr. Altino e a Secretaria de Agricultura pela iniciativa e pela preocupação. Outras medidas, talvez penosas para alguns produtores, devem ser tomadas, mas são necessárias para que possamos garantir a não-entrada da febre aftosa em Minas Gerais, permitindo que o Estado contribua para a exportação. Hoje, 10% da carne brasileira comercializada no exterior é mineira, o que significa 3 bilhões na balança comercial. Com toda certeza, Minas poderá levar vantagem neste momento.

O Deputado Elmiro Nascimento (em aparte)* - Deputado, retomo o assunto inicial de V. Exa. Ontem, também presenciei a inauguração da estrada que liga Cruzeiro da Fortaleza e Guimarães, a 365. É maravilhosa a condição que o Governador Aécio Neves está dando às pessoas; é a alegria de ter o asfalto em sua porta, em sua cidade. Mais do que ninguém, sei o que o asfalto representa. O Município é rico, produtivo e próspero. Faltava o cidadão ter condições de ir e vir e de escoar sua produção.

Como V. Exa. disse, lamentamos as condições das estradas federais. A restauração da BR-365, que liga Patos de Minas a Uberlândia, um dos maiores centros empresariais do País, parou. Não sabemos o porquê. A alegação do DNIT é que o início do período de chuvas dificulta as obras. E o serviço de terraplanagem que já foi feito? Vai todo embora? Esse é o descaso do governo federal em relação às rodovias de Minas e do Brasil.

O Governador Aécio Neves, por meio do Pró-Acesso, está interligando as cidades sem asfalto, melhorando as condições de tráfego das MGs, que estão em condições excepcionais. Porém, as BRs - a 365 e, principalmente, a 354, que liga à Capital - estão em condições superprecárias. Se começar a chover, a 354 nos deixará isolados, porque está inteiramente esburacada. O governo federal não faz nada, apenas uma operação tapa-buraco que dura uma semana.

Parabéns pelo pronunciamento e parabéns a Douradoquara, que teve o privilégio de receber o asfalto por meio do governo Aécio Neves.

O Deputado Luiz Humberto Carneiro* - Obrigado, Elmiro. Sou testemunha de suas reivindicações em relação às rodovias. Acrescento a 050, entre Uberlândia e Araguari, que começa a apresentar sérios problemas. Essa posição do DNIT de não investir nas estradas agora aumenta o custo das obras, e, em pouco tempo, veremos o mesmo que ocorreu no ano passado: rodovias sem condição de tráfego e interditadas pela Justiça. Esperamos que este ano o governo federal seja mais sensível para que isso não ocorra.

O Deputado Sebastião Costa (em aparte)* - Enalteço sua fala e não me surpreendo, porque sei que V. Exa. tem uma trajetória calcada no desenvolvimento e no bem-estar das pessoas. A preocupação externada hoje é compatível com sua conduta.

O Governador Aécio Neves recorreu ao Tribunal de Contas da União, solicitando informações a respeito do procedimento a ser adotado em relação às rodovias que fizeram parte da medida provisória que transferiu 6.000km de rodovias federais para Minas Gerais. Quando essa medida provisória foi elaborada, a preocupação era transferir a conservação de rodovias federais para o território de Minas Gerais. Algumas rodovias que faziam parte daquela medida provisória, como a BR-482, precisam ser reconstruídas. Portanto, o Governador tem razão em não permitir e em não se manter silencioso diante de uma indicação que pode trazer grande prejuízo para Minas Gerais. Além da má conservação da BR-116, no trecho entre Dom Cavati e divisa do Rio de Janeiro; em Além Paraíba, onde a estrada praticamente deixou de existir no trecho entre Leopoldina e Além Paraíba; nos demais trechos está completamente danificada, e temos o impasse criado com a medida provisória. É preciso que o governo federal se sensibilize. A BR-482, entre Carangola e Fervedouro, está completamente danificada. E quando ia ser transferida para o Estado, a medida provisória havia sido revogada anteriormente. Ainda que houvesse, por parte do governo estadual, o desejo de receber a estrada para reconstruí-la, não poderia realizá-lo porque não tinha mais amparo legal. É preciso que o Ministério dos Transportes e o Ministério da Infra-estrutura tenham consciência de que os trechos de rodovia transferida nessa medida provisória devem receber outro tratamento. O governo federal deve assumir sua responsabilidade com Minas Gerais, dando solução para esse impasse, sob pena de um custo ainda maior no futuro. Obrigado.

O Deputado Luiz Humberto Carneiro* - O Governador em momento algum foge da responsabilidade de assumir os 6.000km para manutenção, mas não para construção dessas rodovias, devido ao péssimo estado de conservação em que se encontram.

O Deputado Marlos Fernandes (em aparte) - Nobre Deputado Luiz Humberto Carneiro, da região do Triângulo Mineiro e de todas estas Minas, somos companheiros dessa região. Agradeço-lhe a permissão para falar a respeito das nossas MGs e BRs. No caso das MGs, sabemos da participação de todos aqueles parlamentares, representando a região do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Noroeste de Minas. Fizemos, junto ao Secretário Agostinho Patrús, um esclarecimento e falamos da necessidade de se fazerem os recapeamentos.

Por intermédio da Secretaria de Obras Públicas e de editais publicados, fomos informados a respeito dos recapeamentos que serão feitos em nossa região e, como V. Exa. disse, da entrega do processo de Douradoquara, muito importante para a nossa região. Sabemos que Abadia dos Dourados também será atendida, com a ligação dessa cidade a Estrela do Sul.

Fizemos também visitas a Brasília, quando o senhor esteve presente com os nossos pares do Triângulo Mineiro, para sensibilizar o DNIT em relação às estradas da nossa região, que estão em estado bastante precário. Não recebemos ainda a devida atenção, como disse o Deputado Elmiro Nascimento. Sabemos que algo está sendo realizado no trecho que liga Uberaba a Uberlândia, como pontes, viadutos e alguns recapeamentos, que, no final do ano passado, deixaram muito a desejar. A situação desse trecho, de aproximadamente 30km da BR-050, traz muita dificuldade àqueles que necessitam de trafegar ali.

Quero ainda registrar a precária situação da BR-050, no trecho que liga Araguari a Uberlândia. V. Exa. a conhece bem e pode envidar esforços nesse sentido, como tem feito. Sabemos que o recapeamento não atende àquele trecho e que está sendo realizado o empreendimento de Capim Branco 1 e 2, fechando as comportas para a formação do lago de Capim Branco 1. Sabemos também que está sendo construída a nova ponte do Rio Araguari. Entretanto, precisamos fazer com que o DNIT entenda que é necessário fazer a duplicação daquele trecho. O DNIT nos comunicou que o processo está sendo viabilizado, mas precisamos que isso seja feito com a maior brevidade possível, dado ao número de acidentes que ali ocorrem, por ser o trecho sinuoso, com curvas acentuadas. Passando hoje pela BR-050, verificamos que essa necessidade se faz urgente. É preciso que se faça a recomposição asfáltica daquele trecho, que recebe trânsito muito pesado, cerca de 14 ônibus por dia, que atendem aos estudantes de Araguari que fazem curso superior em Uberlândia.

Concluimos que o maior número possível de representantes da nossa região deve empenhar-se para que esse asfaltamento seja logo viabilizado.

O Deputado Luiz Humberto Carneiro (concluindo)* - Agradeço a V. Exa. o aparte, Deputado Marlos Fernandes. Suas palavras, muito bem ponderadas, vêm reforçar reivindicação daquela região, por todo o seu trabalho e suas preocupações.

Sr. Presidente, queria agradecer-lhe a tolerância e pedir-lhe mais 1 minuto, para ponderar sobre a gripe do frango. É de fundamental importância que o País se preocupe com isso. É preciso alertar o governo federal para que, em nossas importações, o Brasil tenha o cuidado de não trazer para cá, o que causaria, sem dúvida alguma, grande prejuízo para nossa nação e, principalmente, para Minas Gerais. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sebastião Costa* - Sr. Presidente, Deputados, imprensa, telespectadores, pessoas que acompanham as atividades desta Assembléia, gostaria inicialmente de complementar a afirmação que fiz há pouco em aparte ao Deputado Luiz Humberto.

Está aqui: "Minas Gerais pede providências para as estradas federais". Nesta fotografia, vemos as pessoas do Governador Aécio Neves e do Ministro do Tribunal de Contas, que, ontem, esteve em Belo Horizonte, precisamente no auditório do Sebrae. Fez uma visita ao Governador e, depois, foi ao Sebrae, onde fez uma explanação, que considero interessante, sobre a lei geral das microempresas e das pequenas empresas. Portanto, foi um encontro interessante. Estou mostrando, porque, durante o aparte, fiz menção à imprensa, mas o tempo foi insuficiente para exibir a notícia, como faço agora.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, há alguns dias, apoiado por alguns Deputados desta Casa, apresentei um requerimento que está em tramitação, fazendo um apelo ao Tribunal Superior Eleitoral - TSE -, a fim de que fosse adotada a mini-reforma aprovada pelo Senado, nas eleições do próximo ano. Refiro-me à mini-reforma política aprovada pelo Senado para disciplinar gastos e comportamentos a serem adotados nas eleições do próximo ano.

Ao apresentar o citado requerimento, baseei-me em um precedente, com base no qual o TRE, em data recente, interveio para disciplinar o número de Vereadores que comporiam as Câmaras Municipais. Então, se há um precedente, senti-me à vontade para apresentar o requerimento, que, tenho certeza, será aprovado por unanimidade nesta Casa. Ademais, tenho certeza de que V. Exa. ou o parlamentar que estiver presidindo esta Casa designará uma comissão para ir a Brasília participar de audiência com o Presidente do TSE, mostrar que Minas Gerais está na vanguarda dos acontecimentos, e não na retaguarda dos fatos, como alguns Estados pretendem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, daqui a pouco concederei aparte ao Deputado Sargento Rodrigues, que tem um comentário interessante a fazer. Independentemente da posição que adotamos, ele me antecipou que comentaria não só o resultado do plebiscito, mas as conseqüências que esse resultado pode trazer para a sociedade. Concordo com o fato de que o plebiscito não deve ser considerado um fato isolado, consumado, no momento em que se divulga seu resultado. Devemos abstrair dele a lição que o eleitor quis transmitir às autoridades, a intenção da maioria dos brasileiros ao manifestar-se dessa ou daquela maneira. Que essa iniciativa popular sirva, a partir daí, de inspiração e,

ao mesmo tempo, de advertência a todos, já que, no domingo último, a população decidiu-se pelo "não".

Naturalmente, fiz a leitura: a população brasileira espera que o governo tenha competência suficiente para enfrentar e superar as questões de segurança dos cidadãos. Costumo dizer que a segurança representaria o bem-estar de cada cidadão. Na minha opinião, o que se busca, por meio do resultado das eleições de domingo, é repressão, ação firme do governo e das autoridades frente aos problemas relacionados à segurança da população, mais precisamente à sua sensação de bem-estar.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte)* - Muito obrigado, só queria cumprimentá-lo em relação à primeira parte de seu pronunciamento, quando aborda a questão das estradas mineiras. É claro que o plebiscito ocorrido no último domingo é importante e repercutirá muito, razão pela qual teremos de analisá-lo.

Infelizmente, não temos qualquer relação - nem amigável, nem institucional, muito menos de amizade - com o DNIT. Mesmo o Diretor-Geral do DNIT, Dr. Alexandre, sendo mineiro, esse é o órgão mais inacessível do governo federal. Além de inacessível, é insensível porque não nos escuta, não dá respostas a nenhum apelo do povo de Minas Gerais em relação às estradas federais.

De acordo com a última pesquisa feita, 90% de nossas estradas federais estão em estado crítico. Estou falando da maior malha viária do País localizada em Minas Gerais. Já tentamos, por diversas vezes, entrar em contato com o DNIT. Agendei, com bastante antecedência, audiência em Brasília. No entanto, quando cheguei lá, não consegui falar com uma só pessoa que tivesse poder de decisão.

Quanto à BR-135, que liga Belo Horizonte a Montes Claros, ou seja, liga o Sudeste brasileiro ao Nordeste, só conseguimos do DNIT alguma providência no momento em que entramos com ações judiciais contra esse órgão na Justiça Federal. Só assim eles se dispuseram a consertar nossas estradas.

V. Exa. está de parabéns, assim como o Governador Aécio Neves, por não aceitarem o descaso e o que estão fazendo com Minas Gerais no que diz respeito ao abandono de nossas estradas federais. O DNIT só funciona com pressão, na base da Justiça. Muito obrigado.

O Deputado Sebastião Costa* - Agradeço a intervenção do Deputado Carlos Pimenta, com o qual concordo. Sobretudo, reafirmo aqui, existem rodovias federais em Minas Gerais que estão intransitáveis.

Vejo que o resultado do plebiscito, independentemente de ser a favor do "sim" ou do "não", registra que quase 75% da população compareceram às urnas para manifestar seu posicionamento. Li hoje nos jornais que, em cidades mais carentes, o resultado tendia para o "sim" e que, em centros maiores, houve votação mais expressiva para o "não". Isso significa que a população das grandes cidades brasileiras espera do governo e dos governantes uma ação concreta para a segurança pública.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dilzon Melo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores da TV Assembléia, raramente usamos esta tribuna da Assembléia para fazer algum comentário. No entanto, a situação em que se encontra o Sul de Minas, conforme pronunciamento do Deputado Sebastião Costa há pouco em relação às rodovias, fez-me ocupar esta tribuna para pedir soluções às autoridades competentes.

Quando digo "autoridades competentes", quero referir-me ao governo federal, já que se trata de uma rodovia federal que se encontra intransitável no Sul de Minas. É lamentável; e, por outro lado, benfazejo quando se percorre a rodovia de Varginha até Santana da Várzea, de autonomia do Estado, e vemos que está um tapete, em perfeita condição de uso, recuperada e demarcada, atendendo a todos os usuários até Santana da Várzea. Mas lamentamos que, dali para a frente, quando se trata de uma rodovia federal, a BR-265, ela esteja intransitável. Seria melhor se ela fosse de terra, porque pelo menos não teríamos os problemas que estão acontecendo - muitos acidentes rodoviários com carros e outros veículos, que estão causando um transtorno tremendo até aos hospitais daquelas localidades.

Sabemos que esse clamor já se vem fazendo há algum tempo nesta Assembléia, por parte de quase todos os Deputados, menos daqueles que fazem coro ao governo federal.

Trago um recado do Prefeito Argemiro Galvão, assim como do Prefeito de Boa Esperança, que também é do PT, do Prefeito de Nepomuceno e de todas aquelas localidades, que pedem socorro ao governo federal para que se dê condição de tráfego para, pelo menos, atender os estudantes que ali trafegam no intuito de melhorar sua qualidade de vida. Esse é o primeiro aviso.

Segundo, quero fazer também menção ao referendo que tivemos nesse último domingo, o que nos chamou a uma grande reflexão. Onde está o erro da falta de assistência à segurança pública? Onde está o erro, a falta de recursos para investimentos nas polícias para que possam efetivamente prestar um excelente serviço?

O povo brasileiro não é mais comandado, não recebe ordens, e está diante de um governo federal incompetente, conforme sabido por todos. Não aceitou a recomendação daqueles de que deveria dizer "sim", e votou com consciência e, principalmente, com o seu dever cívico de que deveria dar um basta e chamar a atenção dos governos e das autoridades, a fim de termos a segurança necessária.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Agradeço ao companheiro Dilzon Melo. Nobre companheiro, gostaria de dizer que nós, da Frente Parlamentar pelo Direito à Legítima Defesa - e V. Exa. também teve oportunidade de assinar nosso requerimento -, viemos nesta tarde fazer, em primeiro lugar, um agradecimento a todos os 36 Deputados. Passo à leitura dos nomes dos nobres colegas parlamentares que compuseram a nossa Frente: Deputados Adalclever Lopes, Alencar da Silveira Jr., Ana Maria Rezende, Antônio Andrade, Antônio Carlos Andrada, Antônio Júlio, Arlen Santiago, Carlos Pimenta, Dalmo Ribeiro Silva, Dilzon Melo, Djalma Diniz, Domingos Sávio, Doutor Ronaldo, Elmiro Nascimento, Ermano Batista, Gilberto Abramo, Gil Pereira, Gustavo Corrêa, Gustavo Valadares, Irani Barbosa, Ivair Nogueira, Jayro Lessa, José Milton, Leonardo Moreira, Lúcia Pacífico, Luiz Humberto Carneiro, Maria Olívia, Olinto Godinho, Pastor George, Paulo Cesar, Paulo Piau, Pinduca Ferreira, Rêmoló Aloise, Roberto Ramos, Sargento Rodrigues e Vanessa Lucas.

Agradecemos ainda, além dos 36 Deputados que trilharam o caminho da legítima defesa e participaram conosco de inúmeros debates, defendendo a posição do "não", ao Sindicato dos Policiais Federais, ao Sindicato dos Delegados da Polícia Federal - SINDPF -, à Associação dos Oficiais, Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Minas Gerais, ao Sindpol, à Associação dos Delegados, à ONG Tolerância Zero, às associações de bairros, às ONGs que apoiaram o "não", enfim, ao aparato de justiça criminal.

O conjunto do aparato de justiça criminal, composto pelas Polícias Militar e Civil, pelo Corpo de Bombeiros, pelo Ministério Público, pelo Judiciário e pelo sistema prisional, ou seja, por aqueles que operam a segurança pública cotidianamente, em sua maioria absoluta, colocou-se em defesa do "não".

Essa resposta, essa forma de entender que o aparato de justiça criminal posicionava-se em defesa do "não", significa que o poder público, em todas as suas esferas de governo, como bem disse o Deputado Dilzon Melo, não estava preparado para oferecer garantia à população, a ponto de retirar o direito à legítima defesa, o direito de escolha e o direito de liberdade de opção.

O referendo a que foi submetida a população, no dia 23 de outubro, foi uma resposta clara e objetiva, revelando que a população brasileira não está satisfeita com a "insegurança" pública do nosso imenso país. Portanto, todas as Capitais de todos os Estados brasileiros disseram "não", em sua maioria, à questão da "insegurança" pública. Foi uma resposta clara e contundente, manifestada, nas urnas, pela população, de forma objetiva. Cerca de 64% dos brasileiros optaram pelo "não".

Os principais jornais do nosso país e do nosso Estado, por meio das diversas opiniões e manifestações, revelaram que o "não" é uma resposta e, ao mesmo tempo, uma cobrança, para que o poder público se manifeste de forma mais objetiva e mais contundente.

Não há como avançarmos em segurança pública, sem que haja uma vinculação de receita nas três esferas de governo, assim como foi feito com as áreas de educação e de saúde. São áreas principais, tanto para a denominada ala do socialismo radical quanto para a área do denominado Estado mínimo. No Estado mínimo, a educação, a saúde e a segurança são defendidas por todos. Portanto, se é defendida por todos, e se as duas frentes tiveram uma composição suprapartidária, entendemos que chegou o momento de darmos seqüência ao dia seguinte, ao dia depois do "não".

O Deputado Edson Rezende, que liderou a outra frente, composta por 30 parlamentares, está em Brasília, participando do I Encontro Nacional das Frentes Parlamentares em Defesa da Criança e do Adolescente. Essa é uma maneira de atuar no campo da prevenção social, fazendo com que as crianças fiquem longe das drogas, por meio de um eficiente programa denominado Proerd, desenvolvido pela Polícia Militar, e por meio de ações do governo do Estado, como o Fica Vivo, levando oficinas de arte, cultura e lazer para áreas degradadas, áreas da periferia. Portanto são programas e projetos que atuam no campo da prevenção social.

A partir deste momento, recolheremos assinaturas para criar a frente parlamentar em defesa da segurança pública, pois o Deputado Edson Rezende e eu entendemos que essa luta, essa angústia vivida pela população tem de ter resposta e agilidade nas três esferas de governo, conforme bem disse V. Exa.

Portanto, é o seguinte o teor do requerimento: "Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, os Deputados que este subscrevem requerem a V. Exa., nos termos regimentais, seja constituída, no âmbito desta Casa Legislativa, a Frente Parlamentar em Defesa da Segurança Pública".

Deputado Dilzon Melo, já temos uma Comissão Permanente de Segurança Pública, da qual sou membro efetivo. Tive oportunidade de presidi-la durante dois anos e dois meses. Entendemos que essa questão é nacional e suprapartidária, ou seja, rompe as fronteiras da questão partidária e da coloração e se encontra nas urnas, em resposta direta. Com esse requerimento, queremos criar a Frente Parlamentar em Defesa da Segurança Pública, pois entendemos que a nossa Comissão de Segurança Pública possui um limite para sua composição. Essa frente pode-se estender aos 77 Deputados desta Casa. Todos nós, Deputados, tantos os que defenderam o "sim" quanto os que defenderam o "não", desejamos melhor segurança pública para a nossa cidade, o nosso Estado e o nosso país.

Agradeço a V. Exa. o aparte e a oportunidade. Pela ordem de inscrição, não teríamos condições de agradecer aos nossos companheiros, a todos os cidadãos e a todas as cidadãs que certamente optaram pelo "não", que ergueram conosco essa bandeira e que, nas urnas, responderam firme e contundentemente e clamaram por segurança pública. A partir deste momento, queremos dar essa resposta à sociedade. Nós nos reuniremos com o Deputado Edson Rezende e solicitaremos aos demais companheiros desta Casa que seja traçado um cronograma com as atividades previstas para essa frente. Certamente ela visitará o Congresso Nacional, o Senador Renan Calheiros, Presidente, e o Deputado Federal Aldo Rebelo, Presidente da Câmara dos Deputados, para que claramente digamos: "Não há como avançar em segurança pública se não houver recursos vinculados, como acontece hoje com a educação e a saúde". O cronograma a ser definido por uma comissão representativa dessa frente tratará de outros assuntos tanto no campo da prevenção social quanto no da repressão propriamente dita, contra os crimes ocorridos.

Mais uma vez, agradeço a V. Exa. o aparte e por ter estado conosco na Frente Parlamentar pelo Direito à Legítima Defesa. Entendemos o recado, pois estávamos sintonizados com o interesse maior da população brasileira, a segurança pública. Muito obrigado.

O Deputado Dilzon Melo* - Certamente faremos também parte da Frente Parlamentar em Defesa da Segurança Pública. Por parte do Estado, há provas inequívocas de que o Governador tem investido em segurança. Basta ver o quanto já investiu, desde a sua assunção ao cargo de Governador, em veículos e em melhores condições de trabalho para os policiais de todas as cidades do Estado.

O Deputado João Leite (em aparte) - Gostaria de falar rapidamente da primeira parte do seu discurso, que vem ao encontro da preocupação de vários parlamentares. Como disse V. Exa., as férias se aproximam, e haverá mais mineiros nas estradas. Aliás, 24% da malha rodoviária de Minas Gerais está em péssimo estado. Tenho observado Deputados ocuparem a tribuna para defender a idéia de que o Estado precisa receber essas estradas federais.

Parabenizo V. Exa. por ocupar a tribuna e dizer a verdade. As estradas pertencem ao governo federal. Se ele quiser entregá-las, precisa recuperá-las, para que o governo do Estado tenha condições de promover a sua manutenção. Pedi-lhe aparte para parabenizá-lo pelo pronunciamento em defesa do Estado, bem diferente do pronunciamento de alguns que desejam que Minas Gerais assuma o que antes era estrada. Não podemos dizer que esses trechos federais no Estado são estradas, em razão do péssimo estado de conservação. Agradeço-lhe a oportunidade.

O Deputado Dilzon Melo* - Para encerrar, quero dizer que, há dias, na cidade de Campos Gerais, foi realizado um encontro de Prefeitos e Presidentes de Câmaras, para reivindicar ao governo federal os recursos necessários a esse melhoramento. Decidiram, também, plantar bananeiras nos buracos da rodovia. Elas foram insuficientes. Tiveram que parar, pois os buracos eram muitos. Não deram, lamentavelmente, continuidade ao trabalho, dada a condição precária em que se encontram essas rodovias federais. O interessante é que para a UNE e outros sindicatos sempre há dinheiro federal para distribuir em grande escala.

Dizem que repassaram R\$780.000.000,00 ao governo do Estado de Minas para que assumisse 6.000km de estradas. Isso é brincadeira; é querer fazer o mineiro de bobo! Fazem de conta que entregam, e outros Governadores fazem de conta que recebem. O povo brasileiro, principalmente o mineiro, paga o custo disso com vidas. Estão ceifando vidas de estudantes às custas desse dinheiro que supostamente foi repassado.

Chamamos a atenção para esse fato, pois nós, políticos, temos que dar exemplo. Há poucos dias, foi dito por um membro do PT que temos que ter vergonha na cara e, principalmente, fazer prevalecer o bom senso entre o que é viável e o que é ridículo. Tratar as estradas de Minas da forma como o governo federal tem tratado é considerar o ridículo e o absurdo. Minas não pode pagar com vidas essa situação absurda e esse descalabro criados pelo governo federal.

À semelhança do que fazem e da moralidade sempre pregada por quem está no governo federal hoje, tenham um pouco de vergonha na cara e devolvam aos mineiros o que merecem. Quantos mineiros têm contribuído com esta nação, com o progresso, com o desenvolvimento, com a economia e, principalmente, com o equilíbrio? Mesmo com essa situação caótica, todos nós, mineiros, temos dado o nosso apoio para que este governo federal não sofra o "impeachment". Até isso fazemos para o bem do Brasil e de Minas. A bem da verdade, é preciso que reconheçam isso e tenham um pouco de vergonha, aceitando que Minas exige muito mais. Queremos dignidade. Queremos ocupar o nosso espaço. Não façam os mineiros de bobos, pois as nossas vidas custam muito. É só perguntar aos pais que estão nos hospitais vendo os seus filhos serem sacrificados por essa irresponsabilidade do governo federal. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Alencar da Silveira Jr.* - Srs. Deputados, as nossas Minas são várias. Sr. Presidente desta reunião, Deputado Luiz Fernando Faria, que brevemente estará deixando esta Casa para ir para Brasília exercer um mandato de Deputado Federal; Deputado Márcio Kangussu, companheiro, candidato ao Senado; Deputado Carlos Pimenta; senhoras e senhores; telespectadores da TV do Legislativo, TV que criamos há 10 anos e que deu aos mineiros, aos belo-horizontinos, em primeira mão, condições de assistir às nossas reuniões, assistir aos trabalhos desta Casa; lembro-me perfeitamente, há 10 anos, de quando subíamos nesta tribuna para pedir a criação da TV do Legislativo. O Presidente Deputado Agostinho Patrús constituiu uma comissão para elaborar o projeto e colocar essa TV no ar. Naquela época, eu, o Deputado Ajalmar e o Deputado Sebastião Navarro Vieira, hoje Prefeito de Poços de Caldas, trabalhávamos pela criação dessa TV, que foi ao ar e, para quem não sabe, durante seis meses, só transmitia matéria gravada nesta Casa. Por várias e várias vezes, subimos a esta tribuna para pedir que nossa programação fosse transmitida ao vivo, até que uma nova estrutura foi dada à TV Assembléia, e a programação passou a ser transmitida ao vivo. Estaremos mostrando tudo isso aqui, numa reunião especial de comemoração pelos 10 anos da TV Assembléia.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, conseguimos encontrar a fita em que o Deputado Alencar da Silveira Jr. fazia seu primeiro pronunciamento a respeito da TV Assembléia, fita essa que será exibida na reunião solene e possui uma qualidade inferior porque, naquele tempo, a transmissão das nossas reuniões eram feitas somente para os gabinetes, através de um circuito interno de televisão que a Assembléia possuía; por isso estudamos a viabilidade da criação dessa TV.

No mesmo dia e na mesma hora, fazia, em comum acordo, o mesmo pronunciamento o hoje Deputado - na época Vereador - Virgílio Guimarães, solicitando também a criação da TV Câmara, que, no decorrer dos anos, teve duas horas de programação dentro da programação da TV Assembléia. Hoje, várias Câmaras Municipais do interior de Minas têm também uma programação dentro da TV Assembléia.

Digo isso para agradecer aos Deputados que também assinaram o pedido para a realização dessa reunião especial para a comemoração. Tenho a certeza absoluta de que o Rodrigo, nosso Diretor da TV, irá preparar uma boa apresentação para mostrar ao povo mineiro.

Quero lembrar que temos hoje várias Assembléias por esse Brasil afora e posso falar, como representante da Unale - tanto eu quanto o Deputado Miguel Martini -, que Deputados de todo o Brasil vêm até esta Assembléia absorver os conhecimentos da TV do Legislativo.

Sr. Presidente, também gostaria de pedir o apoio a um documento que estou enviando ao Senado, mais precisamente ao seu Presidente, Senador Renan Calheiros, e ao Senador Antônio Carlos Valadares, do PSDB, de Sergipe. Esse Senador apresentou um projeto revogando o Projeto nº 6.050, de 24/5/74, que proíbe o uso do flúor na água.

Na água tratada pela Copasa, é obrigatória a inserção do flúor, não só nela, mas também nas bebidas e nos alimentos. O flúor, restringe a proliferação das cáries. De 1986 a 1996, período em que começou a ser colocado o flúor na água, houve uma queda de 53% no número de cáries das crianças com idade até 12 anos, proporção essa que deu uma outra cara ao Brasil.

Dessa forma, farei um requerimento, uma solicitação ao Senador Renan Calheiros e ao Senador autor da proposta, para que se esqueça desse projeto. Procederei à coleta de assinaturas contra essa proposta que tramita, hoje, no Senado.

Uma dentista de Belo Horizonte, a Dra. Sônia Caçado, foi quem me alertou sobre isso, fazendo a referida solicitação na última sexta-feira. Farei um abaixo-assinado coletando as assinaturas. Tenho a certeza de que todos os Deputados desta Casa estão de acordo com isso. Vamos enviar ao Senado esse documento, em que se solicita a retirada de tramitação do referido projeto, que é um atraso para a saúde.

O Deputado Fahim Sawan (em aparte)* - Obrigado, Deputado Alencar da Silveira Jr.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, desde já lhe agradeço o aparte, conhecendo as importantes palavras que V. Exa. está trazendo ao povo de Minas, na tarde de hoje.

Pedi esse aparte porque, na semana passada, estivemos em Brasília participando da intensa mobilização em prol da regulamentação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29. Aliás, estivemos com o Ministro da Saúde, Deputado Saraiva Felipe, que se mostrou favorável a essa regulamentação. Participamos de uma agenda extensa, no Congresso Nacional, com debates e manifestações dos parlamentares, com a presença de representantes de entidades de saúde e de diversos líderes de partidos com representação no Congresso Nacional.

Entendo a necessidade premente de sensibilização do conjunto das forças políticas para darmos esse importante passo, a regulamentação da referida emenda. Enquanto não se definem os parâmetros e os critérios de aplicação de recursos para o setor, serão intermináveis as interpretações para a aplicação desses recursos.

Todos sabem que saúde não se limita a tratamento e prevenção de doenças. Vai muito além disso. O conceito é amplo, até porque habitação, educação, saneamento e alimentação devem ser tratados de forma a atender plenamente o cidadão, ensejando-lhe melhores condições de bem-estar, ou seja, de vida.

Vida mais saudável é saúde na acepção plena de seu conceito. Portanto, é fundamental o debate e, principalmente, a vontade política da regulamentação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, para darmos diretrizes fundamentadas no apelo social e não permitirmos mais o discurso cômodo de interesses localizados, questionando a eficácia e os objetivos da destinação dos recursos em nosso Estado.

É preciso que fique clara a responsabilidade do governo federal, com sua base e sua articulação, na agilização da Proposta de Emenda à Constituição nº 29. Pude ouvir, em Brasília, de diversas lideranças políticas presentes no ato e de membros de partidos da base do governo federal, que há uma grande resistência dos Ministros da área econômica - o Ministro Palocci e o Ministro Paulo Bernardo - no sentido de trabalhar contra a regulamentação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29. Aliás, Sr. Deputado, a ausência sentida entre os diversos líderes que compareceram à reunião da Frente Parlamentar do Congresso Nacional, presidida pelo Deputado Rafael Guerra, foi exatamente a da Liderança do PT.

Ora, é importante a unificação do discurso por parte dos que defendem a regulamentação da Proposta de Emenda à Constituição. Em agosto de 2003 - passem os senhores! -, na carta de intenções do governo brasileiro ao FMI, o governo do PT garantiu ao FMI que trabalharia contra as vinculações orçamentárias, atingindo em cheio, Deputada Ana Maria Resende, a educação e a saúde. Naquela época, o documento foi assinado pelo então Ministro Guido Mantega e pelo Ministro Palocci.

É paradoxal ouvirmos aqui críticas contundentes quanto à aplicação das verbas para a saúde no Estado e, concomitantemente, em sentido oposto daqueles que conduzem a economia deste país no próprio governo do PT.

O Deputado Alencar da Silveira Jr.* - Obrigado, Deputado Fahim Sawan, pelo aparte. Faço de suas palavras as minhas. Entendo que hoje temos um engano em Brasília.

Sr. Presidente, apresentei três emendas ao projeto do ICMS do Governador que está nesta Casa e solicito a atenção de todos, pois, mesmo não sendo aprovadas, estarei pedindo destaque aqui.

A primeira emenda reduz o ICMS do gás natural veicular de 18% para 12%. Lembro a esta Casa que o gás utilizado nos veículos é o mesmo das indústrias, que pagam apenas 12%. Nada mais justo, já que o fornecedor é um só, que termos um incentivo para as pessoas que acreditaram no projeto do gás natural veicular.

A segunda emenda reduz o ICMS do óleo diesel do transporte público urbano. Isso terá um reflexo muito grande, e Minas poderá sair na frente na desoneração da tarifa, tratando o transporte público urbano da mesma forma que trata a cesta básica. Com isso, o preço de uma passagem de Belo Horizonte - administrada pelo PT -, que custa nada mais nada menos que R\$1,75, será reduzido para R\$0,90. Essa é a hora da desoneração do transporte.

A última emenda que defenderei nesta Casa determina que o mesmo incentivo dado às empresas aéreas TAM, Gol e Varig, com a redução do ICMS dos combustíveis, seja dado às empresas de nossa Minas Gerais, a Líder, a Total e tantas outras que acreditam no Estado. Não é justo a TAM pagar um preço pelo querosene, e a Total pagar outro. O Secretário de Fazenda alega que a Total faz apenas linha regional e é obrigada a pagar esse ICMS alto, mas considero justo igualarem o preço, pois isso não fará diferença alguma para o governo.

Sr. Secretário da Fazenda, temos de ajudar as companhias aéreas das nossas Minas Gerais. Podemos ajudar a Gol, a TAM, a Varig e a extinta Vasp. Essa é mais uma emenda. Apresentei três emendas importantes para esses segmentos, que são mais importantes ainda para Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Fahim Sawan* - Com o maior prazer. Dentro de alguns instantes, retribuirei o tão nobre aparte a mim concedido pelo Deputado Alencar da Silveira Jr.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e mineiros que me ouvem e a mim assistem pela TV Assembléia, concluirei a minha fala, já que, acreditando que já não poderia fazê-lo no tempo do Grande Expediente, tão gentilmente me concedeu um aparte o Deputado Alencar da Silveira Jr.

Reitero o que pensamos sobre a gravidade deste momento. Sabemos da importância da regulamentação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29. Desde o início do nosso mandato nesta Casa, temos trabalhado para que o orçamento da saúde seja o melhor possível. Enfrentamos vários embates políticos e até jurídicos para mostrar à população que desejamos que o máximo possível seja aplicado na saúde.

O governo de Minas vem tentando fazer a sua parte. Sabemos das várias interpretações que a Emenda nº 29 traz a todos os dirigentes, que alguns Estados, por exemplo, investem em "bandejeões" e que o governo federal pretendeu trabalhar para investir no Fome Zero. Há várias interpretações, porque a saúde apresenta essa dinâmica, pois tudo que possa proporcionar uma melhor condição à saúde das pessoas pode ser tratado como questão relativa a essa área, como o saneamento, a boa alimentação e estruturas básicas, que podem estar inseridas na promoção da saúde.

A emenda pretende que se invista realmente no atendimento à saúde, por isso carece da regulamentação. Como sabíamos que esse seria o seu momento de desaguar no Congresso Nacional, onde precisa ser feita essa regulamentação, na quarta-feira passada saímos de Belo Horizonte. A Comissão de Saúde nem sequer realizou reunião naquele dia, porque o nosso Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão, do PT, se dispôs a isso, para que fôssemos todos, em diligência, a Brasília, a fim de nos solidarizarmos com esse movimento.

Tivemos a sorte de ser contemplados com uma agenda com o Ministro Saraiva Felipe. A ele, eu e o Deputado Saraiva Guerra pudemos expor a nossa preocupação, como mineiros, com a regulamentação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29. Também pudemos dizer ao Ministro que Minas não poderia continuar recebendo menos que os outros Estados da Federação no que tange à saúde. Minas Gerais recebe em torno de 18% menos que outros Estados da Federação brasileira. Cada mineiro recebe menos investimento em saúde, que já é pouco, do que um paulista, um alagoano e um maranhense.

Precisamos corrigir essa defasagem histórica que vem de governos passados. O Secretário de Saúde tem trabalhado para isso, e nós também, mas não somos compensados.

Lá fomos recebidos pelo Ministro da Saúde, também mineiro, que nos prometeu compensações para que Minas não se sinta desprestigiada. Numa reunião em que estavam presentes o Conselho Federal de Medicina e o Presidente eleito da Associação Médica Brasileira, ele nos disse que deseja a regulamentação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, mas que se preocupa porque a área econômica do governo não deseja o mesmo, numa articulação dos Ministros Palocci e Paulo Bernardo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, na manifestação do Congresso Nacional, todos os líderes de todos os partidos signatários ao movimento pela regulamentação da proposta estavam presentes, à exceção do Líder do PT. Esse é o lamento que trazemos a esta Casa.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* - Obrigado. Gostaria de lembrar que preciso do apoio desta Casa para derrubarmos o parecer de inconstitucionalidade ao meu projeto que extingue a cobrança dos estacionamentos nos "shoppings". Eles cobram, e é-se obrigado a pagar apesar de se estar lá para fazer compras. A aprovação desse projeto ajudará a população de Belo Horizonte, de Montes Claros, de Uberlândia, de Uberaba, de Minas Gerais.

Não estou inovando, mas apenas copiando o que ocorre no Estado do Rio de Janeiro, onde o projeto foi apresentado e aprovado na Assembléia. O mesmo projeto tramita em São Paulo e em outros Estados. É preciso acabar com a cobrança de estacionamentos nos "shoppings" mineiros.

Preciso do apoio desta Casa para derrubarmos o parecer de inconstitucionalidade.

Minas Gerais é sempre diferente. Nesta Casa, os pareceres de inconstitucionalidade são diferentes dos pareceres do Rio de Janeiro, de São Paulo e do Paraná. Lá não é inconstitucional, mas aqui é. Não falarei mais sobre isso. Uma hora subirei a esta tribuna para mostrar o que Minas está perdendo.

O projeto que acaba com a cobrança de estacionamento nos "shoppings" é importante e necessário à população mineira. Espero contar com o apoio desta Casa e com a boa-vontade do Presidente para o colocarmos em prática com urgência. O mineiro não consegue e já não quer pagar estacionamento em "shopping center". Os donos de estacionamento me desculpem; que cobrem em outro lugar. Obrigado.

O Deputado Fahim Sawan* - Agradeço o aparte do Deputado Alencar da Silveira Jr. Sr. Presidente, Deputado Luiz Fernando Faria, parabéns pela condução dos trabalhos.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 18/10/2005, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Antônio Andrade

exonerando, a partir de 3/11/2005, Pedro Lucas Rodrigues do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas.

Gabinete do Deputado Antônio Júlio

nomeando Genésio Carlos Moreira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Gabinete do Deputado Fábio Avelar

exonerando Moisés Alexandre dos Santos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando João José Santana Teixeira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Gil Pereira

exonerando, a partir de 3/11/2005, Denio Marcos Simões do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Dinée Simões para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas.

Gabinete do Deputado Jésus Lima

exonerando, a partir de 3/11/2005, Marcela Valério Mendes do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

exonerando, a partir de 3/11/2005, Maria de Lourdes Lazaroti da Silva do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas.

nomeando Antônio Claret de Carvalho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando José de Oliveira Mendes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Marcela Valério Mendes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas;

nomeando Vanderlei Lopes Barbosa para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas.

Gabinete do Deputado Olinto Godinho

exonerando, a partir de 3/11/2005, Aline Andrade Godinho do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

nomeando Harisson Wesley Caldeira para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas.

Gabinete do Deputado Zé Maia

exonerando, a partir de 3/11/2005, Eduardo Nogueira Gonçalves do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/11/2005, Marcia Pereira de Moraes do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas;

exonerando, a partir de 3/11/2005, Rafael Carneiro do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/11/2005, Renato Rodrigo Dutra Mota do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas;

exonerando, a partir de 3/11/2005, Sérgio Eustáquio Santana do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/11/2005, Simeão Joaquim de Paula do cargo de Motorista, padrão AL-10, 4 horas;

exonerando, a partir de 3/11/2005, Vera Lucia Arruda do cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão AL-27, 8 horas;

nomeando Eduardo Nogueira Gonçalves para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Marcia Pereira de Moraes para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Rafael Carneiro para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

nomeando Renato Rodrigo Dutra Mota para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 4 horas;

nomeando Simeão Joaquim de Paula para o cargo de Motorista, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Vera Lucia Arruda para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 8 horas.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/02, assinou o seguinte ato:

exonerando, a partir de 1º/11/2005, Adão Mendes Murça do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão AL-20, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria com exercício no Gabinete da Liderança do PL.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/00, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando, a partir de 1º/11/2005, Célio Antônio Rodrigues Costa do cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do PFL;

nomeando Patricia Fernandes Monteiro para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do PFL.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 3/11/2005, Geovane Aparecido Batista do cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão AL-35, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Secretaria;

nomeando Patrícia Gabrielle Carvalho Matoso para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 4 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Secretaria;

nomeando Pedro Lucas Rodrigues para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Secretaria.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, e Decisão da Mesa de 18/10/05, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Geovane Aparecido Batista para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Secretaria.

nomeando Denio Marcos Simões para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Secretaria.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Prefeitura Municipal de Sardoá. Objeto: doação de um microcomputador Compac-Prolínea. Licitação: dispensa.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Cessionária: Escola Estadual Licas de Lima. Objeto: doação de um microcomputador Compac-Prolínea. Licitação: dispensa.

TERMO DE ADITAMENTO

Primeira convenente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segunda convenente: Câmara Municipal de Uberlândia. Objeto: cessão

de tempo da programação da TVA. Objeto deste aditamento: 4ª prorrogação. Vigência: um ano a partir de 6/9/2005.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge - Objeto: prestação de serviços de Informática. Objeto do aditamento: alteração do objeto. Vigência: a partir da data da assinatura. Licitação: dispensada. Dotação orçamentária: 33903900.